PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, e todos os atos a ela correlatos ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), vem, conforme solicitado por quotistas representando mais de 5% de quotas de emissão do Fundo, nos termos do item 7.2 do Regulamento, convocar os quotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Quotistas ("Assembleia Geral"), em 1ª convocação, em 05 de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede do Administrador, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

(I) Alteração de determinados termos e condições do Regulamento do Fundo, conforme proposta de alteração constante do **Anexo I** ao presente Edital, previstos nos seguintes dispositivos:

a) Cláusula 2., com a consequente inclusão da cláusula 2.1.2 – prazo de duração do Fundo;
b) Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.2, 5.3, 5.5, 5.7 e incisos (ii), (iv) e (vi) da Cláusula 5.8 – formação e composição da carteira do Fundo e outras regras aplicáveis aos investimentos do Fundo;
c) Cláusula 6.7, com a consequente inclusão do inciso (xxi) e da Cláusula 6.7.2 – atribuições do Gestor;
d) Incisos (xvi), (xx) e (xxv) da Cláusula 7.1 – matérias de competência privativa da assembleia geral;
e) Cláusula 8.1 – critérios de avaliação da carteira;
f) Cláusula 10.1 e respectivo inciso (i), com a consequente inclusão da Cláusula 10.1.1 – regras de liquidação dos investimentos do Fundo;
g) Cláusula 10.4 – regras de liquidação do Fundo;
h) Cláusula 1.1 – definições, para refletir as alterações mencionadas nos itens anteriores, conforme aplicável; e
i) Sem prejuízo das alterações destacadas acima, outras alterações, conforme indicadas na proposta de alteração constante do **Anexo I** ao presente Edital.

(II) Consolidação do Regulamento do Fundo, conforme deliberação dos Quotistas acerca do item **(I)**, e proposta de alteração constante do **Anexo I** ao presente Edital, para, com vigência, em caso de aprovação, à partir de 10 de setembro de 2018.

(III) Autorizar o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, notadamente no que se refere à alteração do Regulamento, serão disponibilizados para consulta dos Quotistas na sede do Administrador e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como no site do Administrador do Fundo, a partir da presente data.

Nos termos do Regulamento do Fundo, (i) somente poderão votar na Assembleia Geral os quotistas que estiverem registrados no livro de registro de quotistas ou na conta de depósito, conforme o caso, como quotistas na data da convocação da Assembleia Geral; (ii) terão legitimidade para comparecer à Assembleia Geral os quotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; e (iii) os quotistas deverão informar ao Administrador, conforme o caso, qualquer situação que os coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ficando tais quotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses.

Será permitida a participação na Assembleia Geral por meio de áudio conferência, desde que o voto do Quotista seja enviado ao Administrador, por escrito, antes da data de realização da Assembleia Geral.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar as informações de **DIAL IN** para os quotistas que desejarem ingressar via conferência telefônica:

- telefone: 11 3133-0395
- digitar número da sala: 4791 + #
- digitar senha: 9318 + #

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
na qualidade de administrador do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

ANEXO I AO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS